

Às Instituições de Ensino

Ref.: Envio de matrículas estudantis para o ano letivo de 2026.

Prezados,

Informamos que a plataforma destinada à inserção de cadastros e matrículas de estudantes e professores estará disponível a partir de 01/12/2025, por meio do link: <https://matricula.documentodoestudante.com.br/login>

Todas as instituições de ensino deverão realizar esse processo, a fim de viabilizar a solicitação do benefício, a aquisição de créditos e as recargas das cotas de gratuidade no primeiro semestre.

Para realizar o processo, a instituição deve adotar os mesmos procedimentos utilizados para o cadastramento de estudantes e professores no semestre anterior: o envio eletrônico dos arquivos contendo apenas os dados cadastrais de estudantes matriculados (com frequência escolar) e de professores em atividade, uma vez que a inclusão indevida de dados de terceiros ou de pessoas que não pertencem ao quadro da instituição configura fraude contra o sistema.

O Diretor da instituição, juntamente com o(s) credenciado(s), responderá(ão) pela legitimidade das informações transmitidas e se responsabilizará(ão) por quaisquer prejuízos causados ao Sistema de Transporte, decorrentes de irregularidades cometidas durante o processo de solicitação dos benefícios.

Acesse o Manual de Orientações diretamente por meio do link: <https://www.sptrans.com.br/manual-instituicao-ensino/>

A partir de 05/01/2026, as solicitações do Bilhete Único de Estudante e do Bilhete do Professor para o ano letivo de 2026 poderão ser realizadas pelo site do DNE (<http://sptrans.dne.com.br>), tanto nos casos de primeira via quanto de revalidação.

Para mais esclarecimentos, utilize o serviço “Bilhete Único Estudante ou Professor – Solicitar suporte às escolas” disponível no Portal SP156: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/solicitacao?servico=3310>

Atenciosamente,
SPTrans